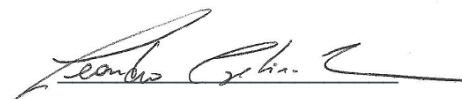


**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Lei Municipal nº 1378/94**  
**Alterada e Revogada pela Lei Municipal nº 2781/2011**

**Ata Reunião da Comissão de Finanças – Fevereiro/2020**

1 Ata da reunião da Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social de Santos - CMAS,  
2 realizada no dia 06 de fevereiro de 2020, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS, sita a  
3 Rua XV de novembro, 176 - Centro - Santos/SP com a presença de conselheiros e convidados, cujas  
4 assinaturas constam na lista em anexo que integra esta ata. Sr. Rodrigo – SEDS, inicia a reunião solicitando  
5 que todos se apresentem, tendo em vista as alterações ocorridas devido a composição da nova gestão do  
6 conselho. Na sequência, passa-se a discutir o cronograma da prestação de contas do Fundo Municipal de  
7 Assistência Social – FMAS ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Acordou-se o seguinte  
8 cronograma: maio/2020: 1º trimestre de 2020; agosto/2020: 2º trimestre de 2020; novembro/2020: 3º trimestre  
9 de 2020 e fevereiro/2021: 4º trimestre de 2020. Em março/2020 deverá ser apresentado o 2º semestre/2019  
10 a comissão de finanças e assembleia. Em continuidade, passou-se a apreciar a prestação de contas do 2º  
11 semestre do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS. Sra. Marilda pede explicações sobre o processo  
12 de contratação do passeio a Pinacoteca Santista. Sra. Tassia – SECONV faz os devidos esclarecimentos  
13 quanto a tramitação do processo e Sr. Leandro – CMAS, faz os esclarecimentos quanto ao trâmite técnico do  
14 processo, pontuado que toda a solicitação vem do serviço por meio de entrega de RMS a respectiva  
15 coordenação. Sanadas as dúvidas com relação ao período de execução do passeio e constatado que não  
16 havia referência no relatório circunstanciado, Sr. Rodrigo – SEDS, ficou de providenciar a retificação. Sra.  
17 Marilda, também pede esclarecimentos quanto a aquisição de material lúdico/pedagógico para o SEABRIGO-  
18 AIF, se o correto não seria para Abrigo de crianças e adolescentes. Sra. Tassia – SECONV, esclarece que a  
19 compra foi para o SEABRIGO-AIF uma vez que não há abrigos de crianças e adolescentes de execução  
20 direta. Sanadas as dúvidas a prestação de contas do FEAS – 2º semestre/2019, foi aprovada e deliberado  
21 seu encaminhamento para apreciação e deliberação da próxima AGO. Na continuidade passou-se a apreciar  
22 o Plano de Ação do Saldo Reprogramado – FEAS/2019, Sra. Marilda, pede esclarecimentos quanto a  
23 aplicação deste recurso. Sr. Rodrigo – SEDS, esclarece que o Plano de Ação é elaborado pelo Departamento  
24 de Proteção Social Especial, por meio de análise de prioridades. Sra. Marilda questiona se o recurso não  
25 pode ser direcionado para a limpeza de carros do serviço de abordagem social – SEDS. Sr. Rodrigo, esclarece  
26 que sim, e que esta sugestão será levada para o Departamento avaliar e apresentado na AGO para  
27 deliberação. Em continuidade passou-se a apreciar o saldo do Recurso do IGD-M e IGD-SUAS. Foi solicitado  
28 para a Sra. Tassia que apresentasse os gastos do CMAS no exercício 2019 e o saldo reprogramado para  
29 2020, respeitando-se a utilização de 5%, conforme Resolução Normativa do CMAS. Por fim, discutiu-se a  
30 nomeação da coordenação, que não foi deliberado devido à ausência de conselheiros na comissão. Acordou-  
31 se que a reunião da comissão passará para a primeira quarta-feira do mês as 14hs. Não tendo mais assuntos  
32 a tratar a reunião foi encerrada.



**Leandro Lapetina Freire**

**Secretário Executivo - CMAS**